

AVISO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que no dia 24 de Julho foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com a **ARQUEONOVA - Associação de Arqueologia e Defesa do Património**, pelo prazo de três semanas e mediante o pagamento do valor de €5.000,00 (cinco mil euros), para uma intervenção arqueológica urgente no sítio da Saibreira ou Ferrador, nas proximidades da freguesia de Aldeia do Bispo, onde serão exercidas as seguintes tarefas:

- a) Limpeza da área afectada pela remoção de saibro – remoção de entulhos, lixos e cobertura vegetal;
- b) Implantação e escavação de duas sondagens com 4X4 e 2X8 metros;
- c) Registo gráfico e fotográfico das estruturas detectadas (plantas e perfis);
- d) Instalação de protecção sobre as estruturas e sondagens – aplicação de geotextil, manga plástica e muro de contenção constituído por sacas cheias de terras;
- e) Recuperação de espólio lítico, cerâmico e metálico, incluindo lavagem, marcação, colagem e envio para restauro;
- f) Estudo do espólio, incluindo desenho dos artefactos, atribuição de cronologia e funcionalidade;
- g) Elaboração de relatório e envio ao IGESPAR, I. P.

O presente contrato está isento de fiscalização do Tribunal de Contas nos termos dos artigos 46º, alínea b) e 48º da Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto em conjugação com o artigo 121º, nº 1 da Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2008.

Penamacor, 25 de Julho de 2008

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António Manuel Conceição Cabanas)

*(Em substituição - nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99,
de 18.09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11.01)*

Afixado no Serviço em ____/____/____ **O Funcionário:** _____